



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PLO 14/2022.

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico com o escopo de se verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 14/2022, que dispõe sobre medidas de auxílio às mulheres que estejam em situação de risco.

MÉRITO

O Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Abalberto Neres Pinto Gordiano, respeita os requisitos formais previstos no Código de Processo Legislativo, artigos 4 a 9.

Da mesma forma, é lícita a propositura da matéria do PLO, uma vez que a norma legal é a adequada para tratar da temática; ademais, o autor tem legitimidade para propor o presente, haja vista estar vereador nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 17 do Código de Processo Legislativo Municipal.

Quanto à constitucionalidade, não se pode afirmar que a nova norma fira a Lei Maior. Ao contrário, é norma fundamental para a consolidação do princípio da dignidade da pessoa humana, bem como para alcançar a igualdade material. Portanto, deve ser considerada, assim, afinada com a CF/88.

CONCLUSÃO

Dessa maneira, tem-se que este Projeto de Lei está de acordo com a Constituição Federal e com Lei Orgânica do

Município tanto em forma quanto em matéria. Assim, juridicamente falando, não há óbice para sua tramitação.

É o parecer.

Conceição do Coité - Bahia, 27 de abril de 2022.



PEDRO CEDRAZ RAMOS

Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 51.516.